

**CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0014/2023****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Centro Comunitário Irmã Giovanna			<b>CNPJ</b> 04.779.577/0001-02	
<b>Endereço</b> Rua Quinze de Novembro, 401			<b>Bairro</b> Jardim Estella Maris	
<b>Cidade</b> Jandira	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 06626460	<b>DDD/Telefone</b> (11) 4619-7431	<b>Email</b> casafamiliaevida@yahoo.com.br
<b>Nome do Responsável</b> Karina Maria de Lima Soares			<b>CPF</b> 299.876.278-62	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 33.502.875-5 -		<b>Cargo</b> Coordenadora Geral/ Presidente		
<b>Endereço</b> Estrada Copaiba, 91, Santa Cecília, Carapicuíba/SP			<b>CEP</b> 06329-050	

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Educando para a Vida	<b>Período de Execução</b> Início: 01/06/2023 - Término: 01/06/2024	
<b>Identificação do Objeto</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
<b>Público Alvo</b> 100 Crianças e Adolescentes de 03 até 17 anos.		
<b>Local de Execução</b> Centro Comunitário Irmã Giovanna Endereço: Rua Quinze de Novembro, 401, Bairro: Vila da Amizade Cidade: Jandira UF:SP CEP: 06626-460 Telefone: (11) 4619-7431 Email: casafamiliaevida@yahoo.com.br		
<b>Coordenador(a)</b> Nome: Karina Maria de Lima RG: 33.502.875-5 Orgão expedidor: SSP-SP Data de Expedição: 23/09/2013 CPF:299.876.278/62 Endereço.: Estrada Copaíba, 91 Bairro: Jd. Cecília Cristina Cidade: Carapicuíba UF: SP CEP: 06329-050 Telefone: (11) 9 4630-9818 Email: karinalimaa@ig.com.br		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Nome: Diana Aparecida Pereira Rodrigues (Assistente Social) RG. 41.688.900-1 Orgão expedidor: SSP-SP Data de Expedição: 12/03/2015 CPF: 384.350.918-21 Formação: Assistente Social - CRESS: 50.540		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Endereço: Rua Serra de Botucatu, 40 Bairro: Jardim Planalto Cidade: Carapicuíba UF: SP CEP: 06362-070.	<b>DDD/Telefone</b> (11) 96801-3432	<b>Endereço Eletrônico</b> didi_alana@hotmail.com



## **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

### **3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Está região do Jd. Gabriela no qual se encontram os bairros (Vila da Amizade, Stella Maris, Godinho, Brotinho e Pedreira) são os mais carentes do município de Jandira, tornando-se um grande bolsão de pobreza e vulnerabilidade social, pois com poucos espaços para o desenvolvimento de lazer, esporte e da cultura de crianças e adolescentes e também para o acolhimento e orientações das famílias, faz com que crianças e adolescentes se encontram em evasão escolar, conforme apresentou o Conselho Tutelar na conferência dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, que por ano registra-se a evasão de 450 crianças e adolescentes das unidades escolares, o número de ocorrências envolvendo violência doméstica é grande nesta região denominada Gabriela, e dos adolescentes em medidas sócio educativas em cada 10 cumprindo medidas no município de Jandira ao menos 06 é desta região, onde se localiza o Centro Comunitário Irmã Giovanna, unidade de atendimento da Instituição Casa Família e Vida, sem contar o número de homicídios onde 05 adolescentes foram assassinados nesta região. Portanto concluímos que os espaços ofertados pela comunidade, os serviços existentes não estão sendo suficientes para a transformação desta realidade, com a predominância do tráfico de drogas, das ofertas diversas que permeiam este contexto como fácil acesso a substâncias psicoativas (álcool, entorpecentes, tabagismo...), a violência e outras situações são presentes nas ruas destes bairros desprovidos de áreas esportivas, culturais e de lazer para crianças e adolescentes se tornam as principais vítimas das violações de direitos. Portanto não só a existência do Centro Comunitário Irmã Giovanna se torna fundamental neste espaço, como também as ações existentes e desenvolvidas nele por meio de projetos, pois através deles crianças e adolescentes passam a participar de um espaço de convivência saudável, tendo acesso a ações culturais, de esporte e lazer, no qual faltam na comunidade como também através dos educadores presentes e de outros recursos transformam o contexto de vulnerabilidade, o cenário de maneira geral que os leva ou são expostos como estas situações citadas acima.

Este projeto se torna importante porque também visa o acompanhamento e o atendimento as família de cada criança e adolescente que nele participa, se torna importante porque em dados momentos busca envolver de forma geral também a comunidade, neste sentido acreditamos que potencializando-o e ampliando suas ofertas será possível reduzir ainda mais estas diversas situações que levam a exclusão social de crianças e adolescentes na região do Gabriela, Município de Jandira.

### **4. OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral**

Proporcionar por meio do projeto desenvolvido no Espaço do Centro Comunitário através das atividades culturais, esportiva, e de lazer, ações que não só possibilitem a inclusão social de crianças e adolescentes, mas também possibilite a prevenção de ocorrência de risco social e redução de vulnerabilidade, no município de Jandira. Neste sentido visando o fortalecimento de vínculos o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade do público atendido no projeto e de suas respectivas famílias no contexto de comunidade.

#### **Objetivo Específico**

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais/comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar, grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, sociabilidade e respeito mútuo
- A partir do atendimento das crianças e adolescentes participantes das atividades culturais, esportivas e lazer, criar um espaço de atendimento as famílias para que as mesmas possam refletir sobre o seu papel na proteção de seus membros.
- Que estas atividades possam também ser espaços para orientação do público infante juvenil na construção e reconstrução de suas histórias, seja na vivência individual ou coletiva, na família e no território;
- Contribuir na organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Promover trocas culturais e de vivências;
- Incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Desenvolvimento da primeira infância e da adolescência;



## **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

- Fortalecer a interação entre crianças do mesmo faixa etário;

### **5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

### **6. METODOLOGIA**

O projeto terá como embasamento o Estatuto da Criança e do Adolescente, metodologias voltados ao desenvolvimento da primeira infância, adolescência e juventude conforme RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social no qual descreve organizar todo o serviço de fortalecimento de vínculo da Política do Sistema Único de Assistência Social e demais legislações que competem ao desenvolvimento do serviço.

Entendendo que os eventos esporádicos não se caracterizam como SCFV, sendo considerado como estratégias, este serviço busca aumentar a participação da comunidade, através dos encontros por ciclos de vida e subdivididos em três momentos, reuniões, oficinas, passeios/eventos. Reuniões, que servirá como ferramenta de discussão dos eixos temáticos, aproximação e convívio dos participantes; Oficinas, para estimular a criatividade, o bom convívio e a troca de experiência em grupos como ferramenta prática dos eixos temáticos e o desenvolvimento psicossocial dos usuários; Saídas de campo para reconhecimento do território e visitas, para educação patrimonial e cultural, ampliação do conhecimento local e lazer, dentro do município.

Além do trabalho a partir dos eixos norteadores do serviço; realizaremos ações a partir dos seguintes temas transversais: diversidades, cultura, esporte, cultura de paz e manifestações populares, violação de direitos, família, trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violência contra criança e adolescentes, auto cuidado e auto responsabilidade na vida diária (cotidiana), autonomia, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção do meio ambiente, violência doméstica, participação social e etc..., observa-se que as ações poderão ser flexibilizadas de acordo com as demandas advindas dos grupos.

As crianças e adolescentes participarão do projeto em turmas, sendo uma turma de crianças dos 03 aos 05 anos de idade, composta por 20 membros no período vespertino de segunda a sexta-feira e turmas diversificadas conforme as demandas, sendo criança de 06 aos 11 anos e adolescentes de 12 aos 17anos, no período matutino e vespertino de segunda-feira a sábado.

O acesso ao Serviço deve ocorrer por meio de encaminhamento do CRAS (proteção básica, demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede sócio assistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. No caso de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, antes de serem encaminhadas pelo CRAS ao SCFV, suas famílias deverão ser atendidas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), na Proteção Social Especial, a qual, por sua vez, encaminhará a família ao CRAS e só então será realizada a inserção das crianças e dos adolescentes no SCFV.

No mês de janeiro e novembro realizaremos as matrículas e rematrículas das crianças/adolescentes para o ano vigente e havendo desligamentos ou desistências novas crianças/adolescentes serão inseridas conforme vagas disponíveis.

Permanência e desligamento:

Permanência: Sua permanência no projeto será no período vigente do mesmo, o tempo de duração dos grupos segue conforme normativas vigentes.

Desligamento: Após três faltas consecutivas sem que haja justificativa, o serviço entrará em contato com a o usuário/responsável a fim de avaliar em conjunto a situação. Após 10 faltas consecutivas do usuário no serviço, caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada uma visita domiciliar e, esgotadas as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento.

Metodologia de Atendimento/ execução de atividades Individual e coletivo:

Crianças de 03 aos 06 anos

Funcionamento no período vespertino, de segunda á sexta, atendimento de 20 crianças:

- Atividades com resgate das brincadeiras tradicionais como ciranda, teatro com fantoches, pula corda, pega pega, amarelinhal, entre outros...
- Oficinas de pinturas e esculturas
- Montagem de musicais;



## **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

- Contações de histórias;
- Oficinas de arte com materiais recicláveis;
- Passeios Culturais;
- Grupo de convivência e fortalecimento de Vínculos de acordo com faixa etária descrita na tipificação;
- Atendimento individualizado.
- Acompanhamento;
- Visitas Domiciliares;
- Festas temáticas;
- Atividades esportivas e recreativas adaptadas a faixa etária;
- Brincadeiras e jogos direcionados.

### Crianças de 06 aos 11 anos

Funcionamento no período matutino e vespertino de segunda á sabado, atendimento de 50 crianças:

- As crianças nesta faixa etária terão as atividades desenvolvidas por oficinas com os educadores sociais, das modalidades de esporte e lazer, informática básica, danças, educação física, oficinas de cidadania, grupos de convivencia e fortalecimento de Vínculos de acordo com faixa etária descrita na tipificação, palestras e passeios culturais. Porém incorporadas em conjunto com princípios do Estatuto da Criança e Adolescente e a política do SUAS no que se refere as orientações para o desenvolvimento do fortalecimento de vínculo, planejadas e direcionadas a esta faixa etária.
- Atividades esportivas, culturais e ludicas.
- Festas temáticas;
- Rodas de conversa, realização de atividades dentro de semanas temáticas.
- Produção de jornal, exposição fotografica, sessões de cinemas,peças de teatro e musicais, poesias, dinâmica de grupos, brincadeiras tradicionais, jogos de tabuleiros, gincanas desportivas e culturais, desenhos sobre tematicas diversificadas e identificadas em grupo de convivencia.
- Oficina de artes com materiais reciclaveis, pintura e esculturas.
- Oficinas de produção de texto e desenho.
- Grupo de convivência e fortalecimento de Vínculos de acordo com faixa etária descrita na tipificação.
- Atendimento individualizado.
- Acompanhamento.
- Promoção de atividade e oficinas entre as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Trabalhando o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários.
- Encaminhamento para outros serviços na rede.
- Reuniões socioeducativas.
- Participação em conferência Municipal CMDCA

### Adolescentes dos 12 aos 17 anos

Funcionamento no período matutino e vespertino de segunda a sábado, atendimento de 30 adolescente:

- Os adolescentes nesta faixa etária terão as atividades desenvolvidas por oficinas com os educadores sociais, das modalidades de esporte e lazer, informática básica, curso livre de administração, danças, educação física, oficinas de cidadania, grupo de convivência e fortalecimento de Vínculo de acordo com faixa etária descrita na tipificação, palestras e passeios culturais. Porém incorporadas em conjunto com princípios do Estatuto da Criança e Adolescente e a política do SUAS no que se refere as orientações para o desenvolvimento do fortalecimento de vínculo, planejadas e direcionadas a esta faixa etária.
- Atividades esportivas, culturais e lúdicas.
- Festas temáticas;
- Rodas de conversa, realização de atividades dentro de semanas temáticas.
- Produção jornal, exposição fotográfica, Sessões de Cinemas,peças de teatro e musicais, poesias,dinâmica de grupos,brincadeiras tradicionais, jogos de tabuleiros, gincanas desportivas e culturais, desenhos sobre temáticas diversificadas e identificadas em grupo de convivência.
- Oficina de artes com materiais recicláveis, pintura e esculturas.
- Oficinas de produção de texto e desenho.'
- Atendimento individualizado.
- Acompanhamento.



## **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

- Promoção de atividade e oficinas entre as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Trabalhando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Encaminhamento para outros serviços na rede.
- Reuniões socioeducativas.
- Participação em conferência Municipal CMDCA

### **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Meta/Etapa e Fase

Especificação

1 Ações administrativas

1.1 1- Acolhida

(Saudações de boas vindas aos usuários no do ano e no cotidiano das ações para que se sintam acolhidos e integrados)

1.2 1-Inscrições

2-Rematrícula

3-matrículas

4-(Atendimento ao público, recebimento de documentos pertinentes, preenchimento de ficha de cadastro, apresentação e explicação das atividades, oficinas e orientações em geral).

1.3 1- Planejamento

2-montagem de cronograma de atividades, oficinas

3-Reuniões de

equipe (Criação de planos de ação das atividades e das oficinas, atribuições e competências da atuação dos profissionais).

1.4 Avaliação das Ações com a equipe de profissionais.

(Aplicação de questionários avaliativos para monitorar todo trabalho desenvolvido).

1.5 Fechamento Anual com avaliações.

“Reuniões de equipe”

Construção de relatórios em geral com a apuração de dados qualitativos e quantitativos de todo o trabalho.

1.6 Organização do ambiente de trabalho (Limpeza de todo espaço de trabalho, organização das salas e armários. Organização dos documentos e instrumentais)

1.7 Capacitação e formação de Equipe de Trabalho (Dinâmicas de grupo, apresentação temáticas, grupo de debates e reflexões).

1.8 Reuniões de Equipe de trabalho

(Debater vários assuntos internos, discussão de casos).

2 Ações Junto às famílias

2.1 Atividades Individualizadas

1-Acolhida e escuta;

2-visita domiciliar;

3- orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas;

4-elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU

5- Prontuário Social (elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão...)

2.2 Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários

1- Atividades de trabalho social coletivas,

2- discussão de temas de interesse das famílias,



## **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

3-apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes...)

### 2.3 Acompanhamentos e apoio junto à família

1-Acompanhamentos junto à família, visando o acolhimento, atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica;

2-Realizações de grupos temáticos;

3- Acompanhamentos individuais famílias e crianças;

4- Intervenção do comportamento em grupo e reunião de pais.

### 2.4 Construção do plano individual/grupal de atendimento e Prontuário Social

1-Orientações; Atendimentos as famílias, crianças e adolescentes para construção do plano de atendimento;

2-Atendimentos individualizados das crianças para elaboração do plano individual;

3-Acompanhamentos individuais as famílias, crianças e adolescentes;

4-Realizar reuniões de pais para criar vínculos com as famílias das crianças que frequentam o projeto.

### 2.5 Entrevista Social e Visita Domiciliar

1-Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações das crianças/famílias referente: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário; 2-Realizar visita domiciliar, afim de conhecer a realidade social das crianças).

### 2.6 Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos

1-Fazer contato com o serviço para contribuir com a efetivação do encaminhamento e sucedido contato para o retorno da informação;

2- Interação e Reunião de equipe;

3- Reuniões de Pais e Mestres 4- Estudo de Casos; Elaboração de estratégia de atendimento.

### 2.7 Informações, comunicação e defesa dos direitos.

1-Informar por meio de grupos, 2-palestras temáticas, reuniões sobre os direitos; socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência (CRAS), centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos.

### 2.8 1-Planejamento

2-Fechamento Anual e

3 Ações Junto aos Usuários

3.1 Acolhida e recepção

3.2 1-Orientação

2-encaminhamentos

3.3 Atendimento Psicopedagogo

3.4 1-Atividade de convívio, recreativa,

Lúdicas, culturais, organização da vida cotidiana;

2- passeios

3- Grupos de Convivência e fortalecimento de vínculos.

(Oficinas, Vivências de Valores; Atividades; Comemorações festivas; Estudos do meio; Brincadeiras dirigidas com jogos educativos).

### 3.5 1-Planejamento

2-Fechamento Anual e

4 Ações Técnicas

4.1 Articulação das redes de serviços sócio assistenciais (Apresentar a instituição para rede sócio assistencial e participar das reuniões da rede;

Potencializar o atendimento das crianças a partir da articulação com a rede de serviços; Manter articulação com a proteção básica de referência).

### 4.2 Escuta

(Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores;

Realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;

Trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo – Grupo de reflexão;

01- Acolher os usuários

02- ofertar informações sobre o serviço).

4.3 1-Realizar atendimento particularizado



## **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

2- visitas domiciliares a famílias usuárias;

4.4 Construção do plano individual/grupal de atendimento

4.5 Registros em prontuários e construção de relatórios

4.6 Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos

4.7 Trabalho Interdisciplinar e Estudo de Caso

4.8 Informações, comunicação e defesa dos direitos. (Informar por meio de grupos, palestras temáticas, reuniões sobre os direitos sócio assistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência (CRAS), centros de apoio sócio - jurídico e sobre os conselhos de direitos. É dever da Instituição oportunizar o acesso aos usuários).

4.9 Grupos de Convivência e fortalecimento de Vínculo

4.10 Atividades Individualizadas

4.11 Fechamento Anual e Planejamento

### **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O processo de avaliação e monitoramento será realizado, por meio de reuniões da equipe (coordenação, técnica e de educadores), semanalmente, para observação, análise e organização do Serviço. As reuniões terão o objetivo de avaliarmos o desenvolvimento do Serviço e planejarmos ações que tornem tangíveis a execução das atividades propostas e serão, devidamente, registradas. Serão utilizados instrumentais de avaliação e acompanhamento dos beneficiários questionários específicos, para verificação da assiduidade, auto avaliação, avaliação de satisfação e participação geral nas atividades oferecidas.

A equipe técnica, também acompanhará os beneficiários e seus familiares por meio de entrevistas, visitas domiciliares e atendimentos. Reunir-se-á, quinzenalmente, a equipe para análise dos acompanhamentos e direcionamentos dos casos, acionando os equipamentos da rede buscando resolutividade da demanda.

Haverá nas reuniões sócio educativas, a participação da família, que poderá observar o processo de desenvolvimento do serviço e poderá sugerir questionar, reclamar das ações realizadas no desenvolvimento das atividades. Nestes encontros os familiares e beneficiários poderão exercer a cidadania, participando de forma construtiva da ação. Em todos encontros haverá lista de participação e registro.

### **9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Total Mês R\$</b>	<b>Total Ano R\$</b>
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### **10. RECURSOS FISICOS**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
-----------------	-------------------	----------------------

### **11. RECURSOS MATERIAIS**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
-----------------	-------------------	----------------------

### **12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Assistente Administrativo (folha)	1	12	32.400,00
1.02 - Assistente Social (folha)	1	12	32.400,00
1.03 - Décimo Terceiro Salário	2	2	7.154,19
1.04 - Educador Social (folha)	1	12	25.201,20
1.05 - Férias	1	1	16.383,84
1.06 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	1	1	0,00

**CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

1.07 - Serviços Gerais (folha)	3	12	61.053,36
Sub Total			174.592,59
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira	meses	12	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.01 - Materiais de Higiene/Limpeza/Descartáveis	1	1	4.394,06
3.02 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	1	1	14.975,35
Sub Total			19.369,41
<b>4 - Serviços de Terceiros Pessoa Física</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.01 - Apoio Administrativo PF	1	12	14.400,00
4.02 - Assistente Social PF	1	3	0,00
4.03 - Educador(a) Social PF	3	12	42.000,00
4.04 - Instrutor de Capoeira PF	1	12	15.600,00
4.05 - Instrutor de Informática PF	1	12	18.000,00
Sub Total			90.000,00
<b>5 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
5.01 - Contador (Serviços contábeis) PJ	1	12	12.000,00
Sub Total			12.000,00
<b>Total</b>			<b>295.962,00</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	24.663,50		01/06/2023
Municipal	24.663,50		03/07/2023
Municipal	24.663,50		01/08/2023
Municipal	24.663,50		01/09/2023
Municipal	24.663,50		02/10/2023
Municipal	24.663,50		01/11/2023
Municipal	24.663,50		01/12/2023
Municipal	24.663,50		01/01/2024
Municipal	24.663,50		02/02/2024
Municipal	24.663,50		01/03/2024
Municipal	24.663,50		01/04/2024
Municipal	24.663,50		01/05/2024
<b>Total</b>	<b>295.962,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Movimentação em espécie: solicitamos autorização em caso de excepcionalidade, na finalidade de utilizar o recurso



## **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃ GIOVANNA**

Rua Quinze de Novembro, 401 - Jardim Estella Maris - Jandira/SP

Fundada em 08 de dezembro de 1997, CMAS nº 06, CMDCA nº 06, SEADS OS nº 5592/05

em meio a solicitação e em resposta de devolutiva do setor gestor responsável. Assim não comprometendo os credores

Aporte de recursos próprios: solicita autorização para depósito à conta e/ou uso da conta de recurso próprio da parceria, quando houver atraso no repasse de recursos, com a finalidade de cobertura de gastos relativos ao objeto, com o respectivo reembolso dos recursos depositados quando houver o repasse da parcela do cronograma de desembolso atrasada.

(De acordo com :§1º e 2º do art.53 em conformidade na lei 13.019)

### **15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Jandira, 29 de Agosto de 2023.

### **16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

**Karina Maria de Lima Soares**

Dirigente

**Nome: Diana Aparecida Pereira Rodrigues (Assistente Social)**

**RG. 41.688.900-1 Orgão expedidor: SSP-SP Data de Expedição: 12/03/2015**

**CPF: 384.350.918-21**

**Formação: Assistente Social - CRESS: 50.540**

Responsável Técnico